

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 501/2022.

DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.SIRINEU MOLETA, PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA RESOLVE: ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Tabaporã-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	NOME DO RESP. TÉCNICO:
“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ANEL VIÁRIO - TRECHO RUA PERNAMBUCO E AVENIDA DÉCIO APOLINÁRIO, ÁREA DE m², MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT”	FÁBIO LOPES DE ARAÚJO
META FÍSICA: 4.770,92 M²	CREA: MT 15885
	RPN: 1200573099

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:ENGENHEIRO CIVIL (a): LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO
CREA: nº. 1215213530 ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.Tabaporã - MT, 24 de Agosto de 2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME FERREIRA LAZARO

Engenheiro Civil

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6873220

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar